

**EDITAL GSE Nº. 01 /2018**

**Cocal de Telha - PI, 08/01/2018.**

### **EDITAL DE MATRÍCULA 2018**

A Secretaria Municipal de Educação de Cocal de Telha- PI no uso de suas atribuições, torna público o Edital para matrículas nas escolas públicas municipais de Cocal de Telha, para o ano letivo de 2018, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos a partir do dia 15 de janeiro de 2018 até 19 de janeiro de 2018 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, na escola onde o aluno estudará.

Devem ser observadas e cumpridas as seguintes orientações:

**OS ALUNOS QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DEVERÃO SE MATRICULAR NA ESCOLA MUNICIPAL MAIS PRÓXIMO DE SUA RESIDÊNCIA.**

#### **DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA MATRÍCULA:**

##### **Educação Infantil e Ensino Fundamental**

- Cópia da Certidão de Nascimento e transferência escolar (quando for o caso);
- Uma foto ¾ recente;
- Comprovante residencial do responsável legal (original e cópia);
- Cartão do SUS (cópia);
- Cartão do Bolsa Família (cópia);
- Caderneta de Vacinação (cópia);
- Cartão do BPC (cópia).
- Ficha resumo do Bolsa Família (Setor do Bolsa Família na Prefeitura).

##### **Educação de Jovens e Adultos**

- Cópia da Carteira de Identidade, certidão de nascimento ou casamento
- Cópia do Título de Eleitor para maiores de 18 anos
- Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino) para maiores de 18 anos.
- Comprovante original de escolaridade, quando for o caso.
- Comprovante residencial do responsável legal (original e cópia)

## **FAIXAS ETÁRIAS:**

### **EDUCAÇÃO INFANTIL**

- **Creche:** A partir de (01) um ano
- **Maternal :** 03 (três) anos de idade completados até 31 de março de 2018
- **Pré-Escola I:** 04 (quatro) anos completados até 31 de março de 2018
- **Pré-Escola II:** 05 (cinco) anos completados até 31 de março de 2018

### **ENSINO FUNDAMENTAL**

#### **1º ano**

- Para ingressar no 1º ano, a criança deve ter nascido até 31/03/2012 (6 anos completos em 31/03/2018).

### **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

Serão matriculados na organização curricular correspondente, observadas as seguintes faixas etárias:

- **Para o Ensino Fundamental**, no mínimo 15 (quinze) anos completados até o dia da matrícula deste edital.

**PREVISÃO PARA O INÍCIO DAS AULAS: 19/02/2018**



---

**Maria Helena de Carvalho**  
**Secretária Municipal de Educação**